

PMNU - RO**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 001/2021PMNU, 21 DE JULHO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 699 de 20 de Dezembro de 2019 e pela Lei 42, de 02 de setembro de 1997, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº. 541/2021, resolve tornar públicas as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, "Análise de Títulos", para o preenchimento de vagas para atender a necessidade inadiável e de excepcional interesse público para a contratação de, Médico, Enfermeiro; Técnico em Enfermagem; Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde e Fisioterapeuta, devidamente habilitados em áreas específicas, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito das Secretaria Municipal de Saúde, SEMSAU.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de: 01 (um) Médico clínico geral 40 horas semanais, 03 (três) Enfermeiro 40 horas semanais, 03 (três) Técnico de Enfermagem 36 horas semanais, 01 (um) Psicólogo 30 horas semanais, Fisioterapeuta 40 horas semanais, 02 (dois) Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde, Constantes no Anexo I – Quantitativos de Vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrição: de 26/07/2021 à 30/07/2021, conforme consta no anexo III – Cronograma Previsto.

2.2. Local: Prefeitura Municipal de Nova União, localizada à Rua Independência nº 1135, centro, Nova União/RO, Telefone (69)3466-1220. 2.3. Horário: das 07:00h às 13:00h.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no Anexo IV deste Edital e a Declaração do Candidato no Anexo V, fornecida gratuitamente, anexando a ela as fotocópias dos documentos, abaixo relacionados, para servir de suporte na Análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação (área e cargo) a qual estiver concorrendo. Nível Superior:

- a) Currículo;
- b) Diploma ou Comprovante de Graduação Superior (com reconhecimento legal e autenticado);
- c) Comprovante de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja relacionado com a Área/ ou especialidade a que estiver concorrendo (com reconhecimento legal e autenticado);
- d) Comprovante de registro nos respectivos conselhos;
- e) Comprovante de Tempo de Serviço na Área na qual irá concorrer, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão) e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente (autenticado);
- f) Certificado de Residência Médica e/ou Certificado de Especialista ou Equivalente, na área em que estiver concorrendo no certame, especificamente para a vaga de médico (autenticado);
- g) Cédula da Identidade Civil (autenticado);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticado);
- i) Comprovante de Endereço (cópia simples);

3.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1 deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior. 3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados de acordo com número de vagas e de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração Simples do interessado – sendo específica para este fim e será necessário o reconhecimento de firma – acompanhada das fotocópias de comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, as quais servirão de suporte para a Análise de Títulos. 4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento – uma fotocópia autenticada;
- e) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada em cartório;
- f) CPF;
- g) Título Eleitoral;
- h) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Cartão PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não cadastrado);
- j) Declaração de Imposto de Rendo ou de Isento;
- k) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

- l) Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
- m) Comprovante de Escolaridade compatível com o emprego no qual estar concorrendo (uma fotocópia autêntica em cartório);
- n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal;
- o) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- p) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatinina, colesterol totais e frações, triglicérides, e de imagem raio X de tórax simples, e ECG. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal
- q) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
- r) Comprovante de endereço de sua residência;
- s) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- t) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil ou Bradesco, apresentar cópia do comprovante;
- u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- v) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- w) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1, que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho. 7.2. Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária, 20 (vinte), 36 (trinta), ou 40 (quarenta) horas semanais.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto a Prefeitura Municipal de Nova União sob administração da Secretaria Municipal de Saúde, sendo definido seu local de exercício pelo secretário, o item 1(um) deste edital, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho. As convocações para todos os cargos serão de acordo com as necessidades da Secretaria.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do emprego correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria a qual o candidato está concorrendo, de acordo com a tabela a seguir, acrescido das vantagens específicas para os cargos da área de saúde: 9.1.1. Tabela de Remuneração do emprego conforme descrito abaixo:

Categoria Profissional	Salário Base
Médico Clínico Geral	5.998,23
Enfermeiro	2.436,79
Técnico de Enfermagem	712,29
Fisioterapeuta	2.436,79
Psicólogo	2.436,79
Agente Comunitário de Saúde	1.041,00

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.1.1. Tabela de Avaliação para o emprego de NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO, ENFERMEIRO E FISIOTERAPEUTA

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação na área em que está concorrendo no certame. (Autenticado em Cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório).	3 (três) pontos. Máximo 1 (um) certificado.	3 (três) pontos
Curso Aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (Autenticado em Cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) certificado.	4 (quatro) pontos
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (Autenticados em Cartório).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs. horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mais cópia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.
Dedicação Exclusiva	Declaração de que terá dedicação Exclusiva	05 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos
TOTAL GERAL			33 PONTOS

10.1.2. Tabela de Avaliação para o emprego de NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Medicina (autenticados em Cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Comprovante de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Certificação de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (Autenticados em Cartório).	4 (quatro) pontos Máximo 1 (um) certificado.	4 (quatro) pontos
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam	3 (três) pontos. Máximo 1 (um)	3 (três) pontos

	relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório).	certificado.	
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs: horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mais cópia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			28 PONTOS

10.1.3. Tabela de Avaliação para o emprego de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL
Escolaridade Nível Médio/Curso Técnico em Enfermagem	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Enfermagem registrado em órgão competente (autenticado em cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Curso Obrigatório.	Curso APH teórico/práticas conforme previsto em portaria 2.048 do Ministério da Saúde do Brasil. (autenticado em cartório).	3 (três) pontos. Máximo 1 (um) certificado.	3 (três) pontos
Cursos	Cursos de atualização na área de urgência/emergência com carga horária igual ou maior que 20 horas: Certificado emitido por instituição médico-hospitalar de treinamento ou de ensino. (Autenticado em cartório).	2 (dois) pontos. Máximo 2 (dois) certificado.	4 (quatro) pontos
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs: horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mais cópia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.
Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde;	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			28 PONTOS

10.1.3. Tabela de Avaliação para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisitos	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL
Escolaridade Nível Médio/Curso	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso (autenticado em cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Curso Obrigatório.	Capacitação na área da saúde (observação aferir pressão, toma de temperatura, glicemia capilar e imc), experiência a ser comprovada.	3 (três) pontos. Máximo 1 (um) certificado.	3 (três) pontos
Cursos	Cursos de atualização na área de urgência/emergência com carga horária igual ou maior que 20 horas: Certificado emitido por instituição médico- hospitalar, de treinamento ou de ensino. (Autenticado em cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) certificado.	4 (quatro) pontos
Cursos	Curso de informática básica, excel e word.	3(três) pontos para a totalidade dos cursos, ou seja, 1(um) ponto para cada um.	3(três) pontos
Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde;	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			25 PONTOS

10.1.4. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 10 (dez) pontos. 10.1.5. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, para concorrer aos pontos do requisito Experiência Profissional, a mesma deverá ser apresentada no ato da inscrição juntamente com sua fotocópia autenticada em cartório.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de serviço, persistindo o empate;
- Dedicação exclusiva para o cargo;
- O candidato mais idoso.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.1. O resultado, as respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto e publicado em meio eletrônico no site: www.novauniao.ro.gov.br e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova União, situada na Rua Independência nº 1135, centro, Nova União/RO.

13.2. Após a divulgação do resultado final, no Diário Oficial dos Municípios, o candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas para entregar para a comissão os recursos interpostos.

13.3. Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando no site: www.novauniao.ro.gov.br/, e site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom), e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial dos Municípios.

14. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO.

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, através de Edital publicado no site: www.novauniao.ro.gov.br/ e AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom), em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Nova União, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatinina, colesterol totais e frações, triglicérides, e de imagem raio X de tórax simples, e ECG. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;

- d) Cartão PIS/PASEP;
 e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
 (f) Título Eleitoral;
 g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 h) Declaração de que, firmando o contrato, não acumulará mais de dois empregos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
 i) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
 j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil e ou no Bradesco, apresentar cópia do comprovante;
 k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
 l) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida) ;
 m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (Declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida) ;
 n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original).

o) Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso na que foi aprovado).

14.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo, a Administração Municipal convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação. 14.3. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará através de Edital publicado no Site www.novauniao.ro.gov.br site da AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária da secretaria Municipal de Saúde.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios. 16.2. As contratações de candidatos aprovados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo. 16.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes neste Edital, exigidos para a inscrição e possível contratação. 16.4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente. 16.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais. 16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo.

17. ANEXOS

- Anexo I - Quadro de Necessidade da Secretaria
 Anexo II - Descrição Sumária das Atribuições do Cargo
 Anexo III - Cronograma Previsto
 Anexo IV - Fichas de Inscrição e Análise de Currículo
 Anexo V – Declaração do Candidato

Nova União/RO, 21 de julho de 2021.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	TABELA DE VENCIMENTOS	QUADRO DE VAGAS
Médico Clínico Geral 40 Horas Semanais	5.998,23	01
Enfermeiro 40 Horas Semanais	2.436,79	03
Técnico de Enfermagem 36 Horas Semanais	712,29	03
Fisioterapeuta 40 Horas Semanais	2.436,79	01
Psicólogo 30 Horas Semanais	2.436,79	01
Agente Comunitário de Saúde 40 Horas Semanais	1.041,00	02

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

CARGO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA Avalia pacientes clínicos em unidade hospitalar, avaliar pacientes em domicílio desde que seja comprovado a incapacidade de locomoção, atender as demandas de pacientes com sequelas de COVID, acompanhar gestantes vulneráveis a fim de controle de natalidade, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para

determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participa das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MÉDICO

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração deles. Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não – ocupacionais e pacientes covid ou suspeitosos adotar medidas a fim de evitar a propagação da doença e também em tentativa de diminuição da mortalidade, o acompanhando se preciso for; Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: preparar os pacientes para consultas, exames e tratamento; executar tratamento prescrito; prestar cuidado de higiene, conforto e alimentação; zelar pela segurança do paciente; executar atividades de desinfecção e esterilização.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle delas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência ao paciente no tratamento e recuperação de sua saúde; tratamento de prevenção de doenças e lesões, decorrente de fratura ou má formação ou vícios de postura, compor diagnóstico fisioterapêutico, interpretar Laudo e exames identificando qualquer alteração apresentada; indicar as técnicas adequadas de tratamento fisioterapêutico a cada caso, desenvolver atividades sociais; reavaliar periodicamente o paciente, substituindo ou corrigindo as condutas terapêuticas, e se tratando de pacientes de covid prestar assistência tanto em unidade hospitalar com quanto paciente com sequelas em tratamento domiciliar.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Identificar situações de risco coletivo e individual, encaminhar a população aos serviços de saúde; orientar as famílias, acompanhar gestantes, hipertensos, diabéticos, pessoas com baixa em sua imunidade, entres outras doenças que fazer necessário o acompanhamento e marcação de suas consultas e informações sobre o seu estado de saúde as unidades competentes, e cadastramento de 100% das famílias de sua área, prestar esclarecimento à população quanto a situação da sua área em períodos cronológicos, como relatórios de quantidade de hipertensos, diabético e etc., monitoramento de pacientes covid positivo a fim de diminuição dos casos, e acompanhamento de suas famílias para testagem ou possível tratamento.

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
DATA DA PUBLICAÇÃO	21/07/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE CURRÍCULO E TÍTULOS	26, 27, 28, 29 e 30/07/2021 das 7:00 às 13:00h
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	09/08/2021
ENTREGA DOS RECURSOS	09/08/2021 das 07:00 as 13:00h
RESPOSTA AOS RECURSOS	10/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/08/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/08/2021

ANEXO IV FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PROVA DE TÍTULOS – MÉDICO**

NOME DO CANDIDATO: _____					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____, CPF: _____					
RG., ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____					
ENDEREÇO: _____					
MUNICÍPIO:		UF:		TELEFONE:	
GRAU DE ESCOLARIDADE		ESPECIFICAR O CURSO:		CTPS N.º:	
NATURALIDADE:		UF:		ESTADO CIVIL:	
				SÉRIE	
		NACIONALIDADE			
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO					

TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
		PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação Superior em Medicina (autenticados em Cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Comprovante de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista	Certificação de Residência Médica e/ou Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (Autenticados em Cartório) - Máximo uma Graduação	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório).	3 (três) pontos. Máximo 1 (um) curso.	3 (três) pontos		
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mas copia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego que estiver concorrendo (autenticados em Cartório).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAL GERAL					

ANEXO IV FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PROVA DE TÍTULOS – PSÍCOLOGO**

NOME DO CANDIDATO: _____					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____, CPF: _____					
RG., ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____					
ENDEREÇO: _____					
MUNICÍPIO:		UF:		TELEFONE:	
GRAU DE ESCOLARIDADE		ESPECIFICAR O CURSO:		CTPS N.º:	
NATURALIDADE:		UF:		ESTADO CIVIL:	
				SÉRIE	
		NACIONALIDADE			
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO					

TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
		PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação na área e/ou está concorrendo no certame. (Autenticado em Cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório).	3 (três) pontos aceito no máximo 1 (um) curso.	3 (três) pontos		
Curso Aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (Autenticado em Cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos		
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs horas trabalhada	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois)	6 (seis) pontos.		

	dever vir com assinatura do chefe de setor mas copia do contrato e demais documentos autenticados)	pontos para cada curso.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (Autenticados em Cartório).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.	
TOTAL GERAL				

ANEXO IV FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PROVA DE TÍTULOS - FISIOTERAPEUTA**

NOME DO CANDIDATO: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____, CPF: _____				
RG., ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____				
ENDEREÇO: _____				
MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE: _____		
GRAU DE ESCOLARIDADE	ESPECIFICAR O CURSO:	() COMPLETO	CTPS N.º:	SÉRIE
		() INCOMPLETO		
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO				

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
Requisitos	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação na área em que está concorrendo no certame. (Autenticado em Cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório).	3 (três) pontos aceito no máximo 1 (um) curso.	3 (três) pontos		
Curso Aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (Autenticado em Cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos		
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mas copia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (Autenticados em Cartório).	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAL GERAL					

ANEXO IV FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PROVA DE TÍTULOS - ENFERMEIRO**

NOME DO CANDIDATO: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____, CPF: _____				
RG., ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____				
ENDEREÇO: _____				
MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE: _____		
GRAU DE ESCOLARIDADE	ESPECIFICAR O CURSO:	() COMPLETO	CTPS N.º:	SÉRIE
		() INCOMPLETO		
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO				

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
Requisitos	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação na área em que está concorrendo no certame. (Autenticado em Cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h. (autenticados em Cartório).	3 (três) pontos aceito no máximo 1 (um) curso.	3 (três) pontos		
Curso Aperfeiçoamento ou treinamento	Curso de aperfeiçoamento ou treinamento que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 40 horas. (Autenticado em Cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos		
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mas copia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com data de admissão e rescisão) ou Contrato de	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		

	Trabalho ou equivalente na área específica do emprego para o qual estiver concorrendo no certame. (Autenticados em Cartório).			
--	---	--	--	--

TOTAL GERAL

ANEXO IV FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PROVA DE TÍTULOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME DO CANDIDATO: _____					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____, CPF: _____					
RG.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____					
ENDEREÇO: _____					
MUNICÍPIO:		UF:		TELEFONE:	
GRAU DE ESCOLARIDADE		ESPECIFICAR O CURSO:		CTPS N.º:	
		<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO		SÉRIE	
NATURALIDADE:		UF:		ESTADO CIVIL:	
		NACIONALIDADE			
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO					

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
Requisitos	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade Nível Médio/Curso Técnico em Enfermagem	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Enfermagem registrado em órgão competente (autenticado em cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Curso Obrigatório.	Curso APH teórico/práticas conforme previsto em portaria 2.048 do Ministério da Saúde do Brasil. (autenticado em cartório).	3 (três) pontos aceito no máximo 1 (um) curso.	3 (três) pontos		
Cursos	Cursos de atualização na área de urgência/emergência com carga horária igual ou maior que 20 horas: Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino. (Autenticado em cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos		
Experiência em manejo de pacientes com COVID-19	Comprovação de curso, horas trabalhada ou especialização em manejo de pacientes com covid, (obs horas trabalhada devem vir com assinatura do chefe de setor mas copia do contrato e demais documentos autenticados)	6(seis) pontos para a totalidade, ou seja, 2(dois) pontos para cada curso.	6 (seis) pontos.		
Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde;	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAL GERAL					

ANEXO IV FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **PROVA DE TÍTULOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NOME DO CANDIDATO: _____					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____, CPF: _____					
RG.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____					
ENDEREÇO: _____					
MUNICÍPIO:		UF:		TELEFONE:	
GRAU DE ESCOLARIDADE		ESPECIFICAR O CURSO:		CTPS N.º:	
		<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO		SÉRIE	
NATURALIDADE:		UF:		ESTADO CIVIL:	
		NACIONALIDADE			
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO					

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
Requisitos	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (fotocópias autenticadas em cartório)	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO GLOBAL	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade Nível Médio/Curso Técnico em Enfermagem	Certificado de conclusão do Nível Médio/Curso Técnico em Enfermagem registrado em órgão competente (autenticado em cartório).	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Curso Obrigatório.	Curso APH teórico/práticas conforme previsto em portaria 2.048 do Ministério da Saúde do Brasil. (autenticado em cartório).	3 (três) pontos aceito no máximo 1 (um) curso.	3 (três) pontos		
Cursos	Cursos de atualização na área de urgência/emergência com carga horária igual ou maior que 20 horas: Certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino. (Autenticado em cartório).	2 (dois) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos		
Experiência Profissional	Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde;	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAL GERAL					

ANEXO V DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:	
Possuo Vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ()	
Não possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ()	
Órgão Público: , Cargo: , Carga horária: , Semanais	
Empresa Estatal: , Cargo: , Carga horária: , Semanais	
Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital nº 001/2021/ GABINETE DO PREFEITO, de 21 de julho de 2021 e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de _____, _____ horas semanais, com Escolaridade de: _____, com opção de lotação na localidade de: apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
Nova União/RO, ____/____/2021	Assinatura do candidato: _____ (CANDIDATO)
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)	

Atenção:

1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentada através de fotocópias autenticadas em cartório.

RECIBO DE DOCUMENTOS ENTREGUE

Recebi a inscrição do Candidato(a): _____

Em ____/____/2021.

Recebido por _____

ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:CCAA5B15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/GP/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 073/GP/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional suplementar por Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme disposto na Lei 4320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 821/2020**.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, fica suplementado a funcional programática a baixo relacionado.

SUPLEMENTA:

Especificação	FH		D.R.		Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	FUNDO MUN DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA			
Func/Prog	08.2430029.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA			
Crédito	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	307	0.1.000.9999	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				R\$	7.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos por permuta nas fichas orçamentárias conforme quadro a baixo relacionado.

ANULA-SE;

Especificação	FH		D.R.		Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	FUNDO MUN DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA			
Func/Prog	08.2430029.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA			
Recursos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	312	0.1.000.9999	7.000,00
TOTAL DOS RECURSOS				R\$	7.000,00

Artigo 3º - O crédito previsto na presente lei, altera o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2021, nas rubricas orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Parecis-RO